
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 999/2016 de 30 de Maio de 2016

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 25 de maio de 2016:

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social – Salvaterra – Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social Mariense, reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 23 de maio de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 60, a fls. 67, 176 e 180, do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 24 de maio de 2016.

25 de maio de 2016. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.